

17 de novembro de 2023

MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

Setembro de 2023

Em setembro de 2023, o número de óbitos aumentou 0,9% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos baixou 10,7%

Em setembro de 2023, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 220 óbitos, valor ligeiramente superior ao observado em setembro de 2022 (mais 2 óbitos; +0,9%). Nos primeiros nove meses do ano, registaram-se 2 108 óbitos, menos 233 do que no período homólogo (-10,0%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹, mostra que houve um excesso de mortalidade de 6,7%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número de óbitos ter sido sempre inferior ao valor registado em setembro de 2023.

No período em referência, foi averbado 1 feto-morto e não se registaram óbitos com menos de 1 ano.

Ainda em setembro de 2023, contabilizaram-se 151 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 10,7% relativamente ao mês homólogo de 2022 (menos 18 nascimentos). O número total de nados-vivos registados nos nove primeiros meses de 2023 (1 277) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2022 (1 296) em 1,5% (menos 19 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 69 indivíduos em setembro de 2023, mais penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -49. Nos primeiros nove meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -831, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-1 045).

No nono mês de 2023, celebraram-se 163 casamentos, correspondendo a uma subida de 10,9% relativamente ao número de casamentos realizados em setembro de 2022 (mais 16 casamentos). De janeiro a setembro de 2023 foram celebrados 849 casamentos, menos 37 (-4,2%) do que no período homólogo.

¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

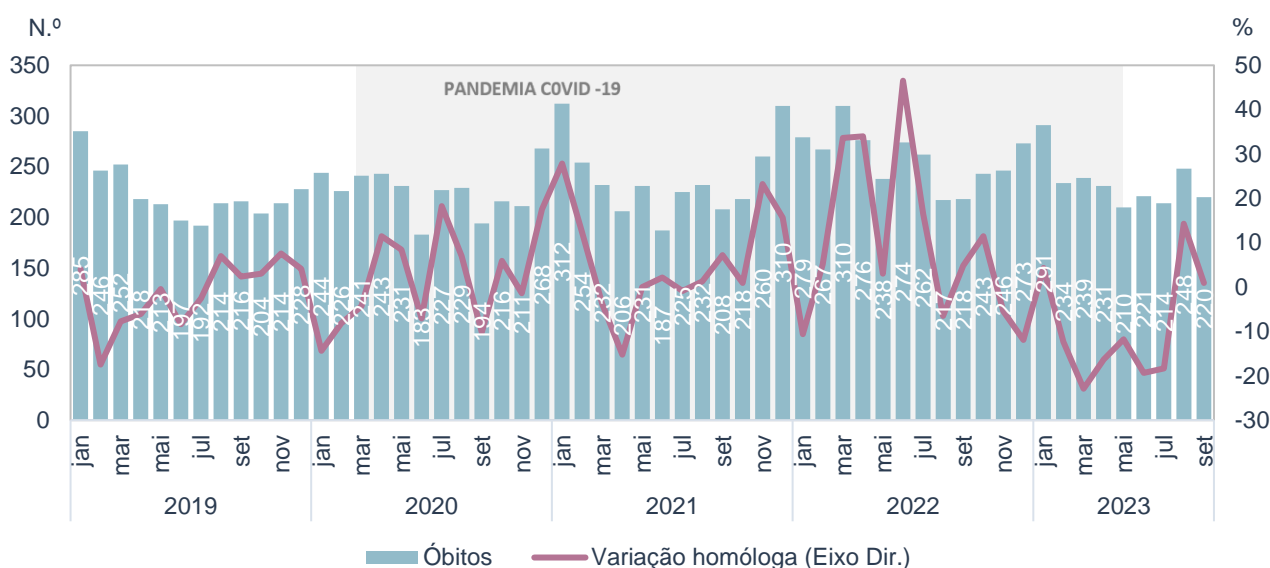


Em setembro de 2023, a mortalidade aumentou 0,9% relativamente ao mês homólogo

Em setembro de 2023, o número de óbitos de residentes na RAM foi de 220, menos 28 óbitos do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos aumentou 0,9% (mais 2 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2019 a setembro de 2023²



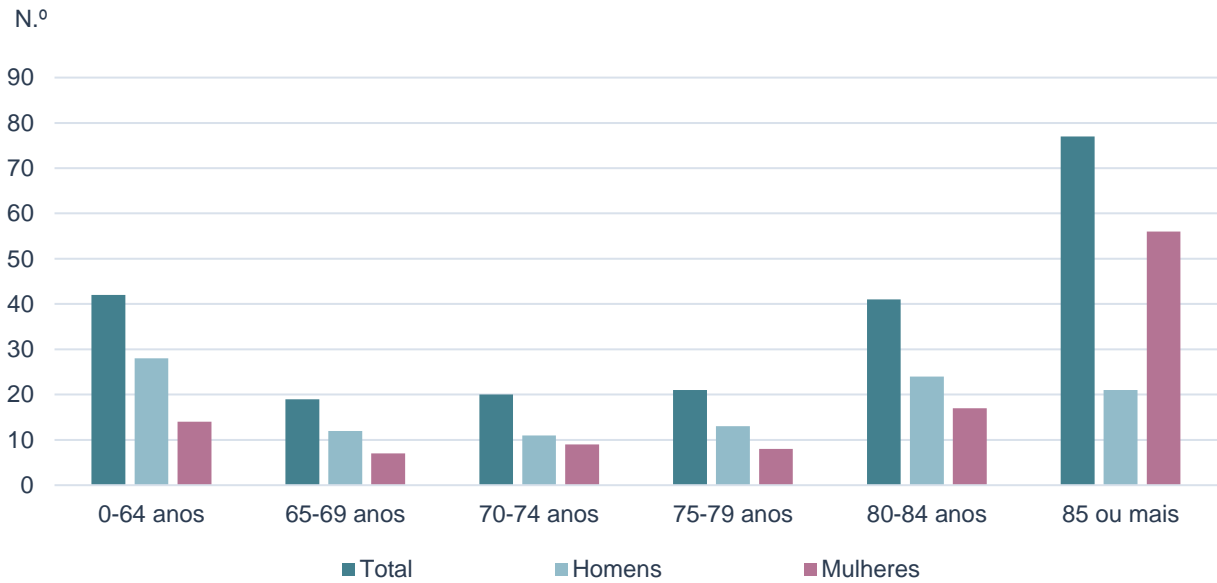
Do total de óbitos de setembro de 2023, 109 foram de homens (49,5%) e 111 de mulheres (50,5%).

Por grupo etário, 19,1% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 39 indivíduos (17,7%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 62 (28,2%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 77 óbitos (35,0%).

² A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

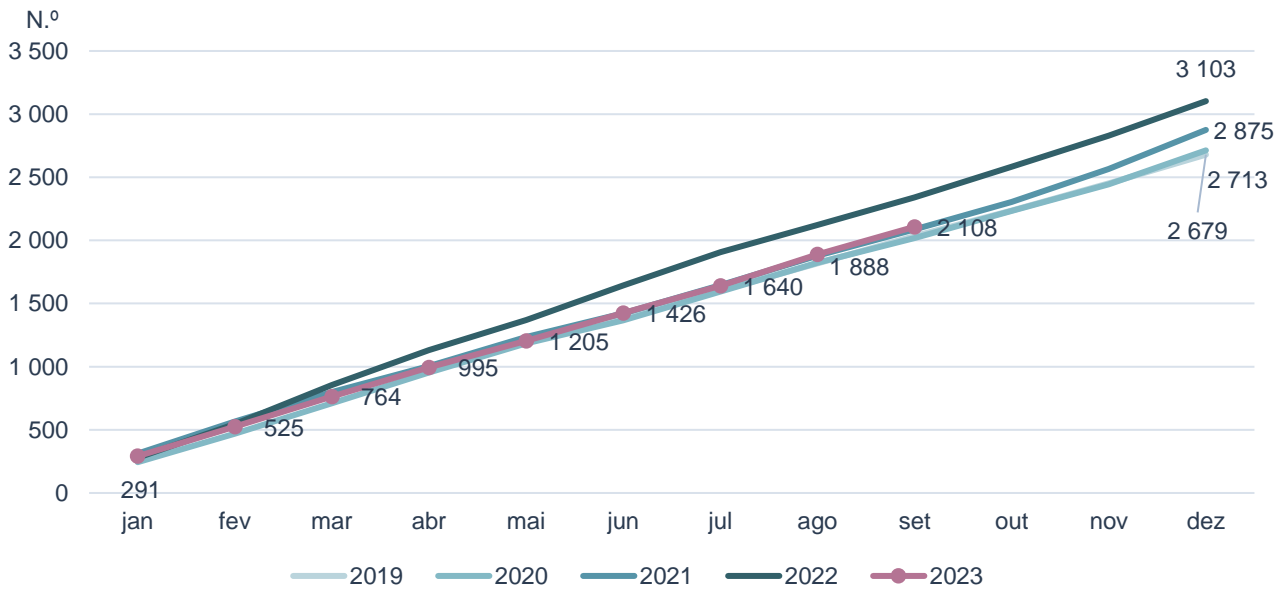


Figura 2. Óbitos por grupo etário, setembro de 2023



Nos nove primeiros meses do ano, registaram-se 2 108 óbitos, menos 233 do que no período homólogo de 2022 (-10,0%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em setembro de 2023, registou-se um excesso de mortalidade na RAM de 6,7%.

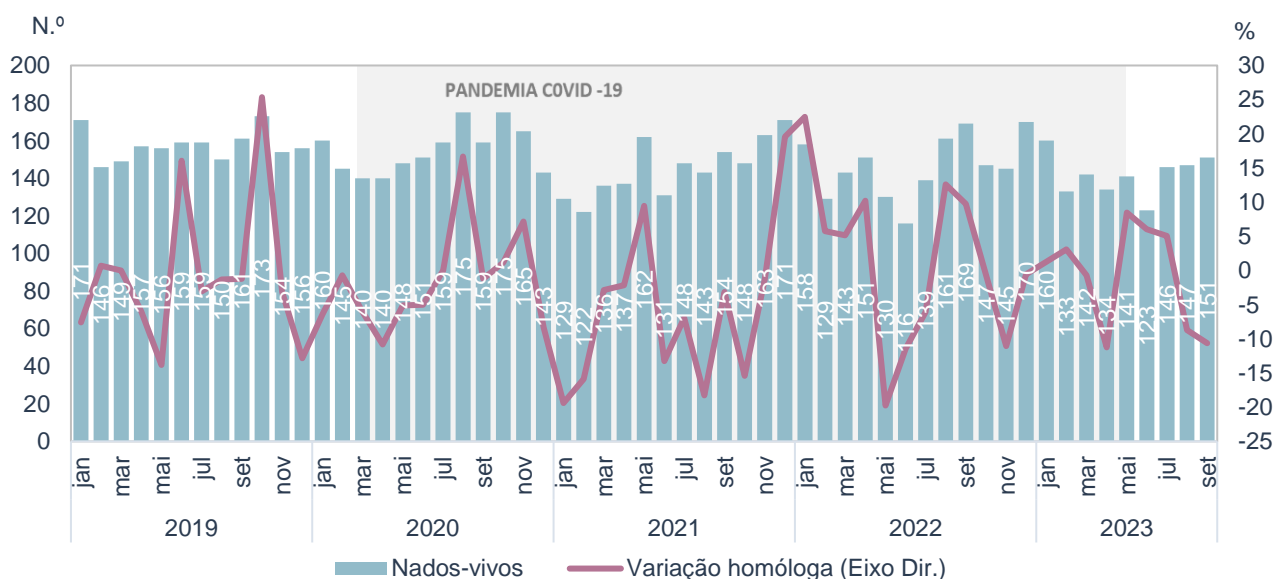
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a setembro de 2023
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,6	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,6
2021	118,2	106,3	92,5	92,1	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,3
2022	105,7	111,7	123,6	123,4	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,7
2023	110,2	97,9	95,3	103,2	99,3	109,8	113,1	116,2	106,7			

Em setembro de 2023, o número de nados-vivos baixou 10,7% relativamente ao mês homólogo

Em setembro de 2023, registaram-se 151 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 10,7% (menos 18) relativamente ao mês homólogo de 2022 e mais 4 nados-vivos em relação ao mês anterior (+2,7%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2019 a setembro de 2023³



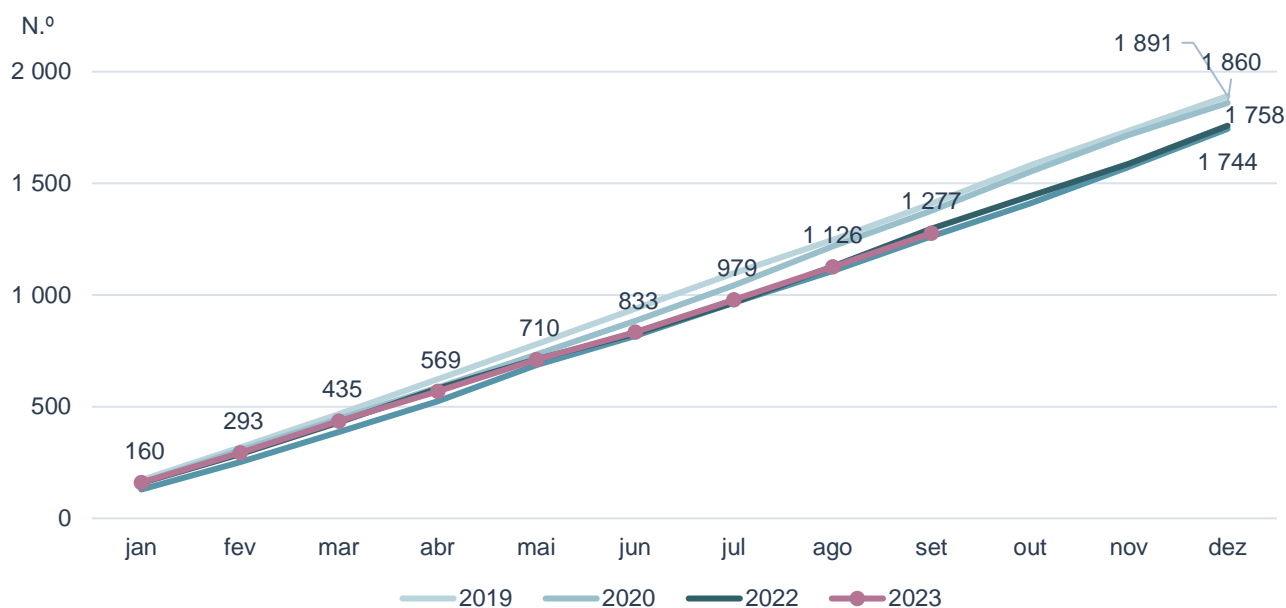
No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (84, ou seja, 55,6%) do que do sexo feminino (67; 44,4%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

O número total de nados-vivos registados nos primeiros nove meses de 2023 (1 277) foi inferior ao verificado no mesmo período de 2022 (1 296) em 1,5% (menos 19 nados-vivos).

³ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



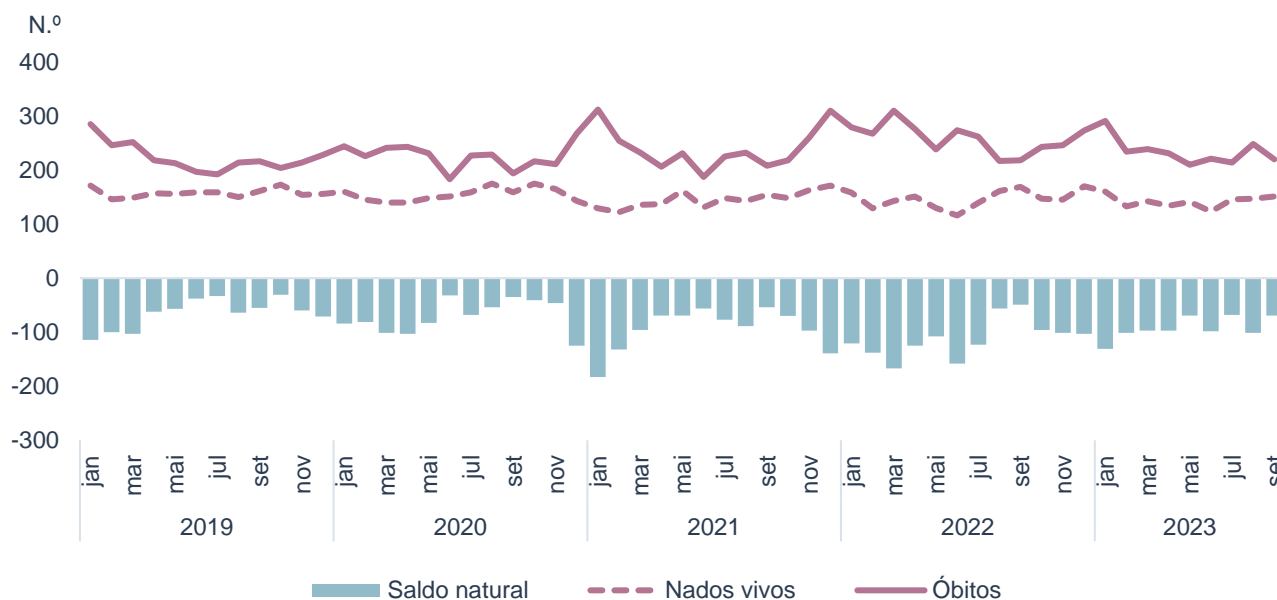
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



Em setembro de 2023, o saldo natural foi de -69 indivíduos

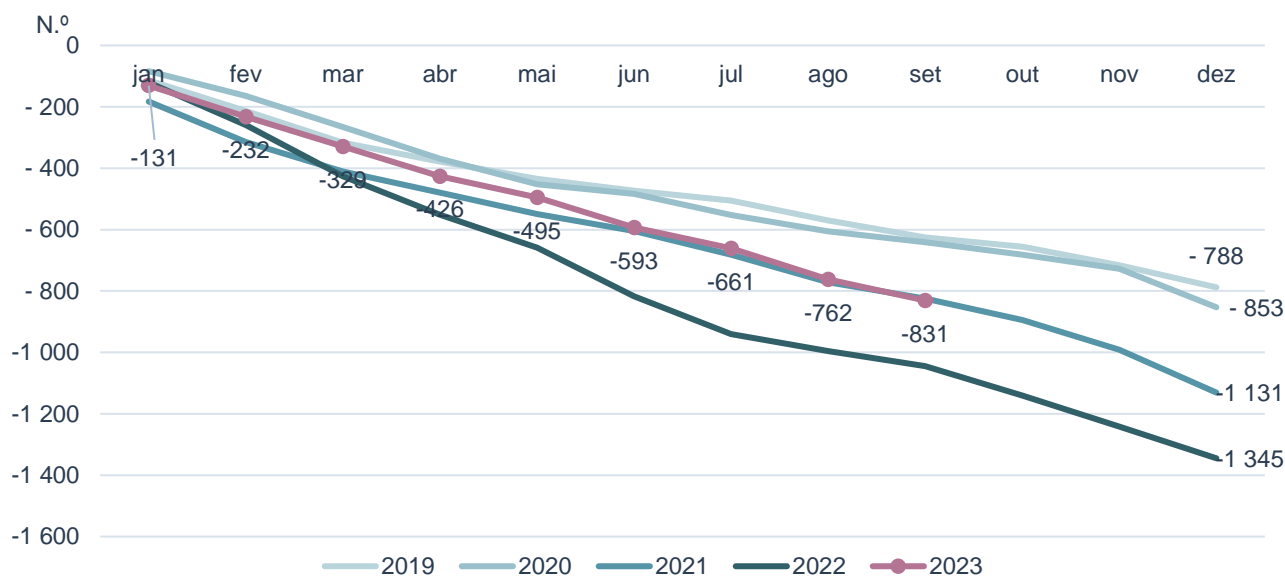
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 69 indivíduos em setembro de 2023, agravando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2022 (-49).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2019 a setembro de 2023



Nos primeiros nove meses de 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -831, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2022 (-1 045).

Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

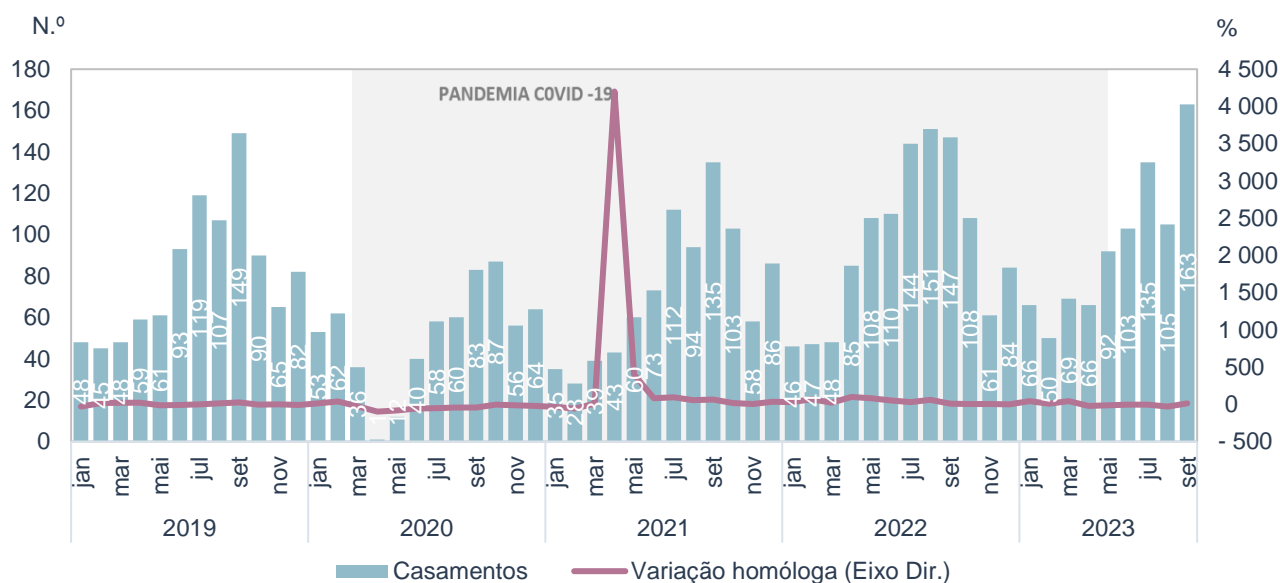


Em setembro de 2023, o número de casamentos celebrados aumentou 10,9% quando comparando com o mês homólogo

Em setembro de 2023, celebraram-se 163 casamentos, correspondendo a uma subida de 10,9% relativamente ao número de casamentos realizados no mês de setembro de 2022 (mais 16 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se um aumento de 55,2% (mais 58 casamentos).

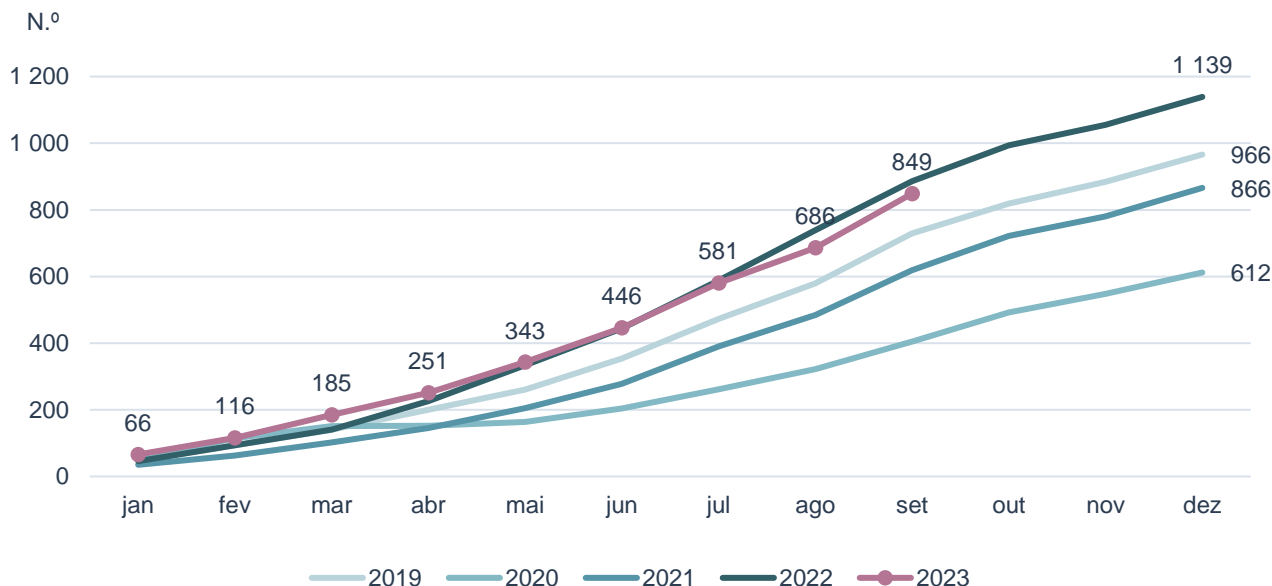


Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2019 a setembro de 2023⁴



De janeiro a setembro de 2023, foram celebrados 849 casamentos, menos 37 (-4,2%) do que no período homólogo de 2022, e, respetivamente, mais 444 e mais 230 do que nos períodos homólogos de 2020 e de 2021.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



⁴ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 9 de novembro de 2023.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Varição homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

15 de dezembro de 2023: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais – outubro de 2023”



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"